

**DECRETO Nº 13.008, DE 04 DE MAIO DE 2023****SUBSTITUI MEMBROS GOVERNAMENTAIS  
PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE ANGRA DOS REIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os dispostos no art. 5º e art. 9º do Decreto Nº 451/L.O., de 12 de Novembro de 1993, que aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO os dispostos no § 3º e § 7º do art. 10 da Lei Nº 2.211, de 17 de Setembro de 2009, que dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Angra dos Reis, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à substituição de membros integrantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja composição foi efetuada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 152/2023/SEJIN, datado em 28 de Abril de 2023, da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **VANESSA ETELVINO FARIA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à titular **MELINA LUCIA ROCHA PEREIRA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação, nomeada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 2º** Fica nomeada **MELISSA BARRA PEREIRA** para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição à suplente **VANESSA ETELVINO FARIA**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Juventude e Inovação, nomeada pelo Decreto Nº 12.926, de 13 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de Abril de 2023.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE MAIO DE 2023.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
*Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania - Interino*

